
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 397/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a portaria 019/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 12/11/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Motorista**, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, do(a) Sr(a) **JOSE CARLOS BRASIL DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 037.771.298-10, contado a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:31DA6833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>